

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	5
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	7
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	8
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	11
h) Superintendência de Planejamento Institucional	15
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	23
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	23
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 11 DE AGOSTO DE 2016. (*)

Regulamenta a gestão predial das Unidades da ANAC.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2026, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Resolução nº 111, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Junta Recursal desta Agência, na qualidade de membro julgador, o servidor BRUNO KRUCHAK BARROS, matrícula SIAPE nº 1629380.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 2057, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado ao disposto no Art. 3º, inciso II, da Portaria SEGEP nº 35 (Republicada), de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.073909/2016-97, resolve:

Art. 1º Conceder a licença para tratar de interesses particulares à servidora FLÁVIA ELENA PENA PASCUAL, ocupante do cargo Analista Administrativo, Classe B, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1579799, em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, na Sede da Anac, pelo prazo de 3 anos, cujo termo inicial é 13/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - PORTARIA Nº 2058, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado ao disposto no Art. 3º, inciso II, da Portaria SEGEP nº 35 (Republicada), de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.074546/2016-15, resolve:

Art. 1º Conceder a licença para tratar de interesses particulares ao servidor EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES, ocupante do cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2567255, em exercício na Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, na Representação Regional Rio de Janeiro, pelo prazo de 3 anos, cujo termo inicial é 23/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

5 - PORTARIA Nº 2074, DE 9 DE AGOSTO DE 2016. (*)

Fixa as metas intermediárias para o 7º ciclo de avaliação de desempenho institucional, conforme processo de revisão semestral.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010,

Considerando a necessidade de revisão das metas para aperfeiçoamento do 7º ciclo de desempenho, compreendido entre 1º de novembro de 2015 e 31 de outubro de 2016; e

Considerando o que consta do processo nº 00058.065596/2016-01, deliberado e aprovado na 18ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 9 de agosto de 2016, e resolve:

Art. 1º Fixar, nos termos do Anexo desta Portaria, as metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o 7º ciclo de avaliação de desempenho, período compreendido entre 1º de novembro de 2015 e 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Caberá à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI o monitoramento do cumprimento das metas especificadas no Anexo, bem como a consolidação do respectivo resultado.

§ 1º Compete às unidades responsáveis pela aferição, conforme Anexo, a correta mensuração das metas, de forma a assegurar a integridade, confiabilidade e a disponibilidade dos dados e evidências que deram origem ao resultado do indicador.

§ 2º As unidades mencionadas no § 1º deverão encaminhar mensalmente os resultados aferidos do desempenho das metas intermediárias à SPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2970, de 5 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.10, nº 45, S1, de 9 de novembro de 2015.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo II ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2052, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1610249 e ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ultimar o Processo Administrativo nº 00058.078576/2012-69, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 2053, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do término da vigência da Portaria nº 1453, de 9 de junho de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 23, de 10 de junho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 838, de 7 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.11, nº 14, de 8 de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048575/2013-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD/048575/ANAC, de 5 de agosto de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 2054, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do término da vigência da Portaria nº 1452, de 9 de junho de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 23, de 10 de junho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 839, de 7 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.11, nº 14, de 8 de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048563/2013-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD/048563/ANAC, de 5 de agosto de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 2055, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1517, de 16 de junho de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 24, de 17 de junho de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 041/CPAD/079066/ANAC, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 2056, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 2370, de 10 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 37, de 11 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1516, de 16 de junho de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 24, de 17 de junho de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.084678/2015-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 010/CPAD/084678/ANAC, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

AUDITORIA INTERNA**1 - PORTARIA Nº 2045, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Gestão de Pessoas.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos seguintes servidores para, sob a supervisão do primeiro, realizar auditoria no processo Gestão da Folha de Pagamento:

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313; e

II - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

2 - PORTARIA Nº 2046, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos seguintes servidores para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no processo Certificação de Profissionais AVSEC:

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313;

II - ARTHUR ASSUMPCÃO, matrícula SIAPE nº 1648993; e

III - DAVID QUEIROZ PINTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1439286.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

3 - PORTARIA Nº 2047, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Administração e Finanças.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos seguintes servidores para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no processo Licitações e Contratos:

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313;

II - MARTA PEREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1478044; e

III - EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539647.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 2031, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Gerência-Geral de Ação Fiscal.

O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37-A e Parágrafo único do art. 37-B, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477, ocupante do Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, a coordenação de pessoal dos servidores e atos administrativos da Gerência-Geral de Ação Fiscal, no período de 16º a 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora terá a atribuição de aprovar a participação em cursos de capacitação, de coordenar e aprovar o planejamento de férias, de verificar e homologar o registro da folha de frequência, de realizar avaliações de desempenho e de estágio probatório, e demais atividades referentes à administração dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 153.103-001, Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2071, de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2016, Seção 1, página 122.

(*) Anexo III ao BPS

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 153.205-001, Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2072, de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2016, Seção 1, página 122.

(*) Anexo IV ao BPS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2016.

Tornar pública as decisões do Comitê de Avaliação de Qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando as decisões do Comitê de Avaliação de Qualificação em reuniões ocorridas em 25 e 29 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como instrutores de Capacitação em Serviço, por módulo de atuação, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	INSTRUTOR EM:
ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAÚJO	1738630	Vistoria de Aeronaves RBAC 135

FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA	1738236	Vistoria de Aeronaves RBHA 91
FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA	1738236	Vistoria de Aeronaves RBAC 135
NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT	1650883	Vistoria de Aeronaves RBAC 135
PABLO MACEDO XIMENES	1579743	Vistoria de Aeronaves RBHA 91

§ 1º Convalidar as Capacitações em Serviço, ministradas pelos respectivos servidores, abaixo relacionadas:

CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO	INSTRUENDO	INSTRUTOR
Vistoria de Aeronaves RBHA 91 NA 1	JULIO VITAL DINIZ DE PAULA	PABLO MACEDO XIMENES
Vistoria de Aeronaves RBHA 91 NA 2	JULIO VITAL DINIZ DE PAULA	PABLO MACEDO XIMENES
Vistoria de Aeronaves RBAC 135 NA 2	LEONARDO CARRERA BARBOSA	ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAÚJO
Vistoria de Aeronaves RBHA 91 NA 1	RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO	FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA
Vistoria de Aeronaves RBHA 91 NA 2	RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO	FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA
Vistoria de Aeronaves RBHA 91 NA 3	RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO	FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA
Vistoria de Aeronaves RBHA 135 NA 1	RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO	FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA
Vistoria de Aeronaves RBHA 135 NA 3	ROBSON VIEIRA MAGALHÃES	NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT

§ 2º Anular as Capacitações em Serviço abaixo relacionadas:

CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO	INSTRUENDO	INSTRUTOR
Voo de Avaliação e Acompanhamento	ARTHUR ANTONELLO TERRANA DE MELO BEZERRA BRITO	ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAÚJO
Inspeção de Rampa	CLAUDIO DA SILVA SAMPAIO	NAIRO WINCK COLVERO

Art. 2º Designar como instrutores de Capacitação em Serviço, por módulo de atuação, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	INSTRUTOR EM:
ADILSON MARCELO BOLDRINI	1738636	Vistoria de Aeronaves RBAC 121
ADILSON MARCELO BOLDRINI	1738636	Vistoria de Aeronaves RBHA 91
ADILSON MARCELO BOLDRINI	1738636	Vistoria de Aeronaves RBAC 135
ANDRÉ RICETTI	1587010	Auditoria de Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135
ANDRÉ RICETTI	1587010	Auditoria de Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121
BEN HUR RICHTER ESCOBAR	1765287	Auditoria de Empresa de

		Transporte Aéreo RBAC 135
DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO	1650801	Auditoria de Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121
FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA	1738236	Vistoria de Aeronaves AEV
FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA	1738236	Vistoria de Aeronaves CAE
FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA	1738236	Vistoria de Aeronaves Flight Standard
FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA	1738236	Vistoria de Aeronaves RBHA 91
MARCELO DE LACERDA COSTA	1587423	Vistoria de Aeronaves RBAC 121
NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT	1650883	Vistoria de Aeronaves RBHA 91

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

2 - PORTARIA Nº 2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização – Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE	Servidor	Proficiência em	A contar de
1588499	CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	13/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2014, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de

setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1655067, contato telefônico nº (21) 3501-5865, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 6/ANAC/2015, firmado com a empresa KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.436.782/0001-79, que tem como objeto a contratação de serviço de locação de veículos com motoristas devidamente habilitados para o transporte terrestre de pessoal e pequenas cargas da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2015, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 6/ANAC/2015, firmado com a empresa JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.281.829/0001-96, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de café e bebidas quentes nas dependências da ANAC no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar a servidora CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1655067, contato telefônico nº (21) 3501-5865, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1374/SAF, de 2 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11 nº 22, de 3 de junho de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 17336721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1/ANAC/2015, firmado com a empresa TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de purificadores de água, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1655067, contato telefônico nº (21) 3501-5865, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1375/SAF, de 2 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11 nº 22, de 3 de junho de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 2032, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 2865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/ANAC/2015, firmado com a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., CNPJ nº 10.719.671/0001-60, cujo objeto

consiste na contratação de serviços de revistas e jornais periódicos impressos nacionais e internacionais para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar a servidora ANNELEISE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2587819, contato telefônico nº (61) 3314-4494, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.066, de 30 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.10, nº 31, de 31 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 2033, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 2865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2016, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, para a prestação do serviço de fornecimento de 5 (cinco) assinaturas do produto denominado Mídia Digital.

Art. 2º Designar a servidora ANNELEISE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2587819, contato telefônico nº (61) 3314-4494, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 154, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.11, nº 4, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 2034, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 2865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/ANAC/2016, firmado com a AGÊNCIA ESTADO S.A., CNPJ/MF nº 62.652.961/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de licenciamento de conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema Broadcast.

Art. 2º Designar a servidora ANNELISE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2587819, contato telefônico nº (61) 3314-4494, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.868, de 21 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.11, nº 29, de 22 de julho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 2035, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 2865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2015, firmado com a empresa ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.038.465/0001-67, cujo objeto consiste na prestação de serviços de clipping jornalístico e, como subproduto, fornecimento de relatório de mídia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo “A” do Edital.

Art. 2º Designar a servidora ANNELISE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2587819, contato telefônico nº (61) 3314-4494, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 96, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.10, nº 3, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 2013, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

Altera equipes de projetos prioritários.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014, e considerando o que consta no processo nº 00058.133862/2015-47, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações nas Equipes dos Projetos Prioritários, aprovadas pela Portaria nº 1768, de 11 de julho de 2013:

I - acrescentar o Projeto ANAC sem Papel – Processo Eletrônico com a seguinte equipe:

Equipe	UORG
JAKELINE LOPES VENSON	SAF
EDUARDO ANDREOTTI DA SILVA	SAF
CARLOS ALMEIDA CARDOSO	SAF
CÉSAR COSTA VIANA	SAF
JOSÉ ANTÔNIO LIMA E SILVA	STI
MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY FILHO	STI
JOSE ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	SPI
PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA	SGP
TIAGO CUNICO CÂMARA	GAB
KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO	GAB
VITOR MATEUS SILVA RAMOS	ASTEC
LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA	GAB
TONY HIKARI YOSHIDA	SAF

II – acrescentar o Projeto Enforcement com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO	SAR
HENRI SALVATORE BIGATTI	SAR
CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI	SFI
ANA REGINA DAS NEVES	SFI
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SFI
RODRIGO MOTA NARCIZO	SGP
FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI	SIA
ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI	SIA
TIAGO SOUSA PEREIRA	SPI
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ	SPI
MARCELO REZENDE BERNARDES	SPI
WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES	SPO
MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS	SPO

III - o Projeto Elaboração da Metodologia de Produção de Normas Finalísticas passa a ser composto pela seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
ANA CAROLINA PIRES DA MOTTA	ASTEC
ROBERTA LIMA VIEIRA	PROCURADORIA
MARCOS PAULO DOS SANTOS	SPI
ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI	SIA
RAFAEL GASPARINI MOREIRA	SPO
HENRIQUE SIMÃO DE SENA	SAS
ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO	SAR
LEANDRO CALDERARO	SRA

IV – acrescentar o Projeto Memórias da Aviação Civil Brasileira - Museu da Aviação com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
FERNANDO LUKAS MIGLORANCIA	SAR
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO	SAR
MARCO ANTONIO PASSOS BRANDÃO	SAR
MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL	ASJIN
ADRIANO SILVA BAUMGARTNER	SPO
FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA	SAF
EDMILSON SOUZA ANASTACIO	SAF
ALEXANDRE ALVIM FERREIRA	SAF
DIEGO JOSE PEREIRA DA SILVA	SGP
EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR	SPI

V – acrescentar o Projeto Centro de Treinamento - Trainair Plus com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
RODRIGO MOTA NARCIZO	SGP
DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	SGP
LEANDRO GONTIJO PIMENTA	SGP
FERNANDA ALVES E SILVA	SGP
VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO	SGP
VITOR HUGO DUARTE DA SILVA	SGP
RONALDO WAJNBERG GAMERMANN	SPO
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA	SFI
LEANDRO BORGES ALCÂNTARA	SAF
ALEXANDRE BARBOSA VIANA	SIA
ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS	ASINT
SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA	SAR
CLENILSON PEREIRA COSTA	SIA

VI – acrescentar o Projeto Olimpíadas e Paralimpíadas com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
ALEX CASTALDI ROMERA	OUV
MARCUS VINICIUS RIBEIRO VIANNA	GAB
JOSE LUIZ POVILL DE SOUZA	GAB
FERNANDO FERREIRA	GAB
ROGÉRIO PECCI FILHO	DIR/RB
ANNELISE DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	ASCOM
JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO	SFI
MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA	SFI
DANIELA TOMAZZETTI URROZ	SFI
MARCO TULIO DE ARAUJO	SFI
CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI	SFI
FRANCIS SOUZA COSTA	SFI
ANA REGINA DAS NEVES	SFI
ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE	SFI
GUSTAVO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	PROCURADORIA
MARCO AURELIO MELLUCCI E FIGUEIREDO	PROCURADORIA
ROBERTA LIMA VIEIRA	PROCURADORIA
ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	SAR
GLAYTON RIBEIRO DOS SANTOS	SAR
JORGE ALVES DA SILVEIRA	SAR
SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA	SAR
SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA	SAR
LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA MIRANDA	SAS
TARIK PEREIRA DE SOUZA	SIA
ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS	SPO
CONRADO KLEIN DE FREITAS	SPO
EDMARCIO ANDRADE PIRES	SPO

VII - acrescentar o Projeto Implantação do Novo Modelo de Certificação com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES	SPO
FELIPE GONZALEZ GONZAGA	SPO
ADRIANO TUNES DE PAULA	SPO
EDUARDO ADELINO GOULART NUNES	SPO
EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES	SPO
EDUARDO ROLLIN PINHEIRO	SPO
OSCAR MAMORU MIYAGI	SPO
DANUZA SANTANNA MARINO	SPO
LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO	SPO
MARIANA CAMPOS SILVA MENDES	SPO

VIII – acrescentar o Projeto Padronização do processo de julgamento de autos de infração com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
HILDEBRANDO OLIVEIRA	ASJIN
ROGÉRIO DE SÁ ARRAIS	SFI
MANOEL BRAZ DE SOUZA	SFI
RODRIGO RIBEIRO ALENCAR	SAS
BRUNO NARDELLI MARANHÃO	SAS
LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE	SAS
ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES	SIA
LINDOLFO REITZ	SAR
STELLA SILVA DIAS	SPO
LEANDRO CALDERARO	SRA
FELIPE DE MIRANDA CARDOSO	SRA

IX - acrescentar o Projeto Regionalização com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
GUSTAVO MACHADO DE FREITAS	SPI
NEVERTON ALVES DE NOVAIS	SPI
IGOR CARNEIRO PENNA	SPI
JOÃO SOUZA DIAS GARCIA	SPO
HENRI SALVATORE BIGATTI	SAR
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA	SIA
RODRIGO RIBEIRO ALENCAR	SAS
LEANDRO CALDERARO	SRA

ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA	SFI
DANIELA TOMAZZETTI URROZ	SFI
TULIO CAMARGO DA SILVA	SAF
MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO MINUZZI	SGP

X - acrescentar o Projeto Remodelagem das Bases de Dados da ANAC com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
GUSTAVO MACHADO DE FREITAS	SPI
IGOR CARNEIRO PENNA	SPI
MILTON PEREIRA DE SOUZA	ASCOM
AGDA MARTINS SANTOS	STI
FLÁVIO AQUINO PESSOA	STI
ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ	STI
JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL	SAR
ROSEMBERG ANDRE DA SILVA	SAR
FELIPE GONZALEZ GONZAGA	SPO
RODRIGO RIBEIRO ALENCAR	SAS
CLEUJÂNIO SILVA CRUZ	SAS
BRUNO LIMA E SILVA FALCÃO	SRA
LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA	SIA
RENATA DE SOUZA CABRAL	SAF
NÉLIO GALHARDO PERES	SGP
MARCELO MIGUEL FREMDER	SFI
FELIPE SIMON	SFI
MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO	ASIPAER
COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO	AUD
DANIEL VIEIRA SOARES	ASINT
VÍTOR MATEUS SILVA RAMOS	ASTEC

XI – acrescentar o Projeto Padronização da Ação Fiscal com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SFI
GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA	SFI
TARIK PEREIRA DE SOUZA	SIA
MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS	SPO
HENRI SALVATORE BIGATTI	SAR
ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR	SAF
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOE	SPI

XII – acrescentar o Projeto USOAP - Institucionalização com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
BERNARDO TOMAZ DE CASTRO	SPI
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOE	SPI

NELSON EISAKU NAGAMINE	SAR
EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO	SAR
AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	SAR
FABIO LOPES MAGALHÃES	SIA
RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAÚJO	SIA
ANDRÉ LUIZ ROSA MAYORAL	SIA
RONALDO WAJNBERG GAMERMANN	SPO
OSCAR MAMORU MIYAGI	SPO
MARIO JOSÉ DIAS	SPO
LEONARDO GONÇALVES COUTINHO	SPO
PAULO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA CESAR TOLENTINO	SGP
DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	SGP
DANIEL VIEIRA SOARES	ASINT
ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	ASINT

XIII – acrescentar o Projeto Novo Modelo de Designação de Inspetores com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
RODRIGO RIBEIRO ALENCAR	SAS
JOAO SOUZA DIAS GARCIA	SPO
PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA	SAR
ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI	SIA
FELIPE DE MIRANDA CARDOSO	SRA
ROGÉRIO DE SA ARRAIS	SFI
MARÍLIA NUNES FERNANDES	SGP
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ	SPI

XIV – acrescentar o Projeto PSOE com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO	ASIPAER
MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO	ASIPAER
HENRI SALVATORE BIGATTI	SAR
DANIEL ALVES DA CUNHA	SIA
GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA	SIA
PATRÍCIA VILELA MARQUES	SIA
GUSTAVO MACHADO DE FREITAS	SPI
NEVERTON ALVES DE NOVAIS	SPI
JOÃO SOUZA DIAS GARCIA	SPO
LEONARDO GONÇALVES COUTINHO	SPO
MARIO JOSÉ DIAS	SPO
OSCAR MAMORU MYAIAGI	SPO
WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES	SPO

XV – acrescentar o Projeto Melhoria da Instrução Processual com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO	ASTEC
LUIS CLAUDIO DA SILVEIRA GALVÃO	ASTEC
RAFAEL FONTENELE NEVES	ASTEC
VITOR MATEUS SILVA RAMOS	ASTEC

XVI – acrescentar o Projeto Gestão por Competência na ANAC com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
LUANA DOS SANTOS BRITO	GAB
HENRIQUE SHIMANUKI MUTA	SAR
MARIA EMÍLIA ARAÚJO MINUZZI (GERENTE SUBSTITUTA)	SGP
PAULO AUGUSTO FRANCO TOLENTINO	SGP
MARÍLIA NUNES FERNANDES	SGP
JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA	SGP
THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS	SGP
VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO	SGP
ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES	SGP
DIEGO JOSE PEREIRA DA SILVA	SGP
RODRIGO MOTA NARCIZO	SGP
MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCÚRIO	SIA
JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	SPI
ANTÔNIO CARLOS SILVA	SPO

XVII – acrescentar o Projeto Mobilidade Interna com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA	SGP
ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA	SGP
BÁRBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO	SGP
BIANCA FIUZA DUMAS	SGP
WAGNEL ALVES RODRIGUES	SGP
DANIELA TOMAZZETTI URROZ	SFI
FELIPE REGO BRANDAO JÚNIOR	SPI
NEVERTON ALVES DE NOVAIS	SPI

XVIII – acrescentar o Projeto Comunicação Interna com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM	ASCOM
MARCELO MIRANDA TEIXEIRA	ASCOM
DANIELA CERVO DE TOLOZA	ASCOM

FÁBIO PERES DE BERREDO MARTINS	ASCOM
RAFAEL KAGELE LIGNANI	ASCOM
FELIPE REGO BRANDÃO JUNIOR	SPI
KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO	GAB
BIANCA FIUZA DUMAS	SGP
PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA	SGP

XIX - acrescentar o Projeto Maturidade em Gestão de Projetos com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
LUCAS ROCHA SILVA RÊGO	SPI
JULIANA MORAES DE SOUSA	SPI
GUILHERME DA ROCHA COSTA	SPI
ALFREDO DE BARROS PEREIRA	SPI

XX - acrescentar o Projeto Cultura em Gestão com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
FELIPE REGO BRANDÃO JUNIOR	SPI
MARCELO RESENDE BERNARDES	SPI
SULIMAR PRADO LEITE	STI
EIDER DUARTE CURSINO	ASCOM
LUIZ CARLOS RIBEIRO	ASCOM

XXI – acrescentar o Projeto Qualidade Regulatória com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
MARCOS PAULO DOS SANTOS	SPI
VITOR MATEUS SILVA RAMOS	ASTEC
RAFAEL FONTENELE NEVES	ASTEC
ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO	SAR
KLEBER JOSÉ JESUÍNO	SAR
BENILDES OLIVEIRA MACHADO	SAS
HIDELVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	SAS
ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI	SIA
PAULO CESAR DE SALES JUNIOR	SIA
RAFAEL GASPARINI MOREIRA	SPO
ADRIANO TUNES DE PAULA	SPO
KATIA FIGUEIRA MANTOVANI	SRA
LEANDRO CALDERARO	SRA

XXII – acrescentar o Projeto Transparência no Processo Decisório com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO	ASTEC
VITOR MATEUS SILVA RAMOS	ASTEC
WILLIAN CARDOSO ALMEIDA	ASTEC

RAFAEL FONTENELE NEVES	ASTEC
LUÍS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO	ASTEC
MARCELO MIRANDA TEXEIRA	ASCOM
KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM	ASCOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 2044, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-A, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao servidor JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, Gerente de Sistemas e Informações, para, observadas as disposições legais e regulamentares, responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Tecnologia da Informação, em virtude de afastamento simultâneo do titular e do substituto previamente designado, convalidando os atos praticados pelo servidor, no período de 3 a 4 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2036, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.067311/2016-69, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1460354, licença capacitação nos períodos de 13 de agosto a 11 de outubro de 2016 e de 1 a 30 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2009 a 16 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

2 - PORTARIA Nº 2037, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.029704/2016-75, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FÁBIO LIPARELLI PIOVESAN, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586710, licença capacitação nos períodos de 16 de agosto a 11 de outubro de 2016 e de 6 de março a 7 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 7 de março de 2008 a 6 de março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

3 - PORTARIA Nº 2038, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.091236/2016-68, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ROSANE LINO DE VASCONCELOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0208185, licença capacitação no período de 30 de agosto a 27 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2009 a 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

4 - PORTARIA Nº 2043, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Portaria nº 2064, de 30 de julho de 2015, publicada no BPS nº 31, de 31 de julho de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta o processo nº 00065.083399/2015-96, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2064, de 30 de julho de 2015, publicada no BPS nº 31,

de 31 de julho de 2015, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor VINÍCIUS BRETAS QUINTÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652601, licença capacitação nos períodos de 01 de agosto a 13 de outubro de 2016 e de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

5 - PORTARIA Nº 2048, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.086555/2016-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANILO DE LEMOS BOECKEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586561, licença capacitação no período de 1 de setembro a 30 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

6 - PORTARIA Nº 2049, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.074526/2016-36, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº1586268, licença capacitação no período de 5 de setembro a 3 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

7 - PORTARIA Nº 2050, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.077626/2016-14, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LORENA MASCARENHAS FERREIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1512106, licença capacitação no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 4 de novembro de 2010 a 3 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

8 - PORTARIA Nº 2051, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.092050/2016-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE LUIZ ALQUÉRES FERREIRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1585948, licença capacitação nos períodos de 1 a 30 de setembro de 2016, de 3 de outubro a 1 de novembro de 2016 e de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 30 de novembro de 2007 a 29 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

9 - PORTARIA Nº 2059, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.125907/2015-11, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor JACKSON WELLINGTON DE JESUS PINHEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764072, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária -SIA e em exercício na Gerência de Fiscalização e Controle - GFIC, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência de Controle e Fiscalização - GFIC, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

10 - PORTARIA Nº 2060, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 00058.079669/2016-34, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, na forma de permuta, os servidores PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1509403, lotada e em exercício na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, para a ser lotada na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI e ter exercício na Gerência de Articulação e Planejamento Institucional - GAPI, e RODRIGO MOTA NARCIZO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1548185, lotado na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI/RJ, para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e ter exercício na Gerência Técnica de Capacitação - GTCA/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

11 - PORTARIA Nº 2023, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

Delega Competência.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE nº 1618639 a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 2057367;

II - RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030321;

Art. 2º Delegar ao servidor MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 1478673, a coordenação de pessoal do servidor THIAGO FAGUNDES LOPES, matrícula SIAPE nº 1907999.

Art. 3º Fica delegada ao servidor ALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1040774, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ANDRE MARQUES CALDAS, matrícula SIAPE nº 1988393; e

II - ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968;

Art. 4º Fica delegada a servidora FERNANDA MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1745654, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - PAULA LEITÃO BATISTA, matrícula SIAPE nº 3814957; e

II - GUILHERME EMILIANO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2078611;

Art. 5º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 665/SGP, de 21 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 14, de 8 de abril de 2016.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

12 - RETIFICAÇÃO

Na Apostila de 5 de agosto de 2016, publicado no Boletim de Pessoal e Serviços v. 11 nº 31, de 5 de agosto de 2016, onde se lê: “APOSTILA Nº 10 DE 5 DE AGOSTO DE 2016”, leia-se: “APOSTILA Nº 11 DE 5 DE AGOSTO DE 2016”.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica